



Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8080 - Cx Postal 51

CEP: 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

LEI MUNICIPAL Nº 2.511, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica (INSAUDE) que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a INSAUDE – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, no exercício financeiro de 2024, com redação dada pela Lei nº 2.504, de 17 de Maio de 2024.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2024**, para a instituição, no total **De 4.790.491,92 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa um reais e noventa e dois centavos)** **Para** até R\$ 5.224,684,34 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), assim distribuídas:

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS ESTADUAIS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E G. EM SAÚDE	756.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8080 - Cx Postal 51

CEP: 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E G. EM SAÚDE	1.190.192,42

Art. 3º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 434.192,42 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Assistência Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.002	Subvenção Social – Hospital
Classificação Econômica	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. – P. JURÍDICA
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 079	R\$ 434.192,42

Parágrafo único – A despesa decorrente do Excesso de arrecadação de que trata o “caput” deste artigo, será parte por excesso de arrecadação das dotações no orçamento, no valor de R\$ 434.192,42 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 5º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2024.

Art. 6º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFD8-6005-1286-A5FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 03/06/2024 10:07:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 03/06/2024 15:37:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/EFD8-6005-1286-A5FE>